



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 258/2017

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA após ouvido em plenário na forma regimental, ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, a colocação de um redutor de velocidade na estrada vicinal próxima a chácara da irma da dona Antônia no Corredor das Araras. Justificativa: Faz-se necessária a presente indicação, visto que os veículos trafegam em alta velocidade na referida estrada, causando transtorno aos moradores do local. Sala das Sessões, 09 de Maio de 2017.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2017

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

